

De 17 a 17/12/2025

João Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 043/2025

Convoca o 1º Suplente de Vereador Enrique Douglas Casado da Silva do Avante para posse, em caráter provisório, no cargo de Vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 28, inciso II da Resolução nº 159/2006 [Código de Ética e Decoro Parlamentar];

RESOLVE:

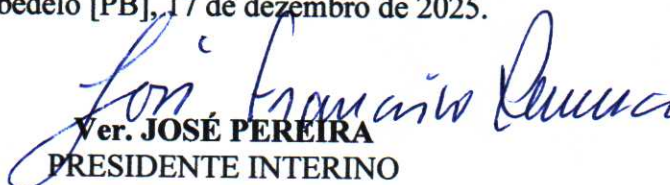
Art. 1º Convocar o 1º Suplente de Vereador **Enrique Douglas Casado da Silva do AVANTE**, para tomar posse, em caráter provisório, no cargo de Vereador, nesta quinta-feira, às 09h00, do dia 18 de dezembro do corrente ano, perante a Mesa Diretora, em reunião no Plenário "Vereador Fernando Macêdo", em razão do recesso parlamentar, nos termos do § 1º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), em substituição ao titular Vereador Edvaldo Manoel de Lima Neto que tomou posse provisória no cargo de Prefeito Municipal, em face da cassação dos mandatos do Prefeito André Luís Almeida Coutinho e da Vice-Prefeita Camila Holanda Gomes de Lucena, em cumprimento à decisão, proferida nos autos do Recurso Eleitoral nº 0600409-84.2924.6.15.0057 pelo TRE-PB, até a diplomação dos eleitos, em eleição suplementar.

Art. 2º Ficam convocados para reunião da Mesa Diretora de que trata o artigo anterior os seus membros e, convidados os demais parlamentares.

Art. 3º O empossado deverá apresentar para posse o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, declaração pública de bens e documento comprobatório da desincompatibilização, com a comunicação de seu nome parlamentar e legenda partidária, nos termos do § 1º e 2º do art. 3º do Regimento Interno da Casa

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo [PB], 17 de dezembro de 2025.


Ver. JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE INTERINO